



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2711

DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
"PAULO PEREIRA GOMES"

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **PAULO PEREIRA GOMES**, a atual avenida que liga o Bairro Laranjeiras II à Rodovia ES - 010, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de junho de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn